

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
 Pregão Eletrônico n. 18/22

OBJETO: Prestação de serviços continuados na área de operação de equipamentos de áudio, vídeo e geração de imagens para transmissão ao vivo por rádio, televisão e internet, pelo período de trinta meses.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO faz público que transferiu a reabertura da licitação em epígrafe para o dia 27/05/2022, às 10h, em face de alterações feitas no Edital.

EDITAL E INFORMAÇÕES: 14º andar do Edifício Anexo I - fone (61) 3216-4906; bem como nos endereços eletrônicos www.camara.leg.br e www.comprasnet.gov.br.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
 Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE PLANALTINA**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
 CNPJ: 20.631.050/0001-84
 Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Centro Cívico, Planaltina-GO
 CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo nº 122241

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF: 492.799.121 00,** residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELAJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agenda da Caixa Econômica Federal, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 20, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65848 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 10/05/2022, de R\$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

Amanda R. da Costa Melo
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
 Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE PLANALTINA**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
 CNPJ: 20.631.050/0001-84
 Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Centro Cívico, Planaltina-GO
 CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo nº 122245

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF: 492.799.121 00,** residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELAJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agenda da Caixa Econômica Federal, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 23, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65851 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 10/05/2022, de R\$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

Amanda R. da Costa Melo
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
 Oficial Substituta

Disque-Denúncia

Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra a criminalidade Sigilo absoluto.

181

EDITAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ saber que, por parte de **ANTÔNIO LUIZ GALDINO DA SILVA**, funcionário público, e sua mulher **JÚLIA IOLETE CASTELO BRANCO DA SILVA**, professora aposentada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, CI nº 280.703-SESP/DF e 245.571-SESP/DF, CPF nºs 066.737.321-72 e 038.445.013-04, residentes nesta Capital, foi apresentada neste Serviço Registral uma Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada em 25/04/2022, às fls. 001/002, no Livro 3614-E, do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, pela qual, nos termos dos artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis, os acima qualificados constituíram o imóvel diante discriminado como **BEM DE FAMÍLIA**, destinando-o para sua residência e de sua família, ficando isento de execução por dívidas posteriores à sua instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao próprio imóvel, ou de despesas de condomínio, mantidas as regras sobre a impenhorabilidade do imóvel residencial estabelecida em lei especial. Pelos instituidores foi declarado que o citado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, arresto, sequestro, foro ou penho; declaram ainda os instituidores que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social como empregadores, atribuindo ao imóvel o valor de R\$535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), imóvel objeto da instituição de bem de família: Apartamento nº 605 do Bloco "B" da SQS-307, desta Capital, com a área privativa de 104,22m², e a respectiva fração ideal de 1/48 do terreno constituído pela projeção nº 03 e das partes comuns do edifício, devidamente matriculado sob o nº 77352. Fica a mencionada escritura de instituição de bem de família à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco "B-60", Sala 240-A, Edifício Venâncio 2000, devendo as reclamações daqueles que se julgarem prejudicados serem apresentadas por escrito ao Oficial que este subscreve, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será efetuado o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 16 de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO
 OFICIAL

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE PLANALTINA**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
 CNPJ: 20.631.050/0001-84
 Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Centro Cívico, Planaltina-GO
 CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo nº 122238

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF: 492.799.121 00,** residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELAJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agenda da Caixa Econômica Federal, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 04, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65841 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 10/05/2022, de R\$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

Amanda R. da Costa Melo
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
 Oficial Substituta

4.6 TELEVISÃO

4.6 SOM E IMAGEM

TELEVISÃO

TV BOX Smart TV Lista 70000 Conteúdos TV Box Smart R\$ 25,00 - 63 99981-4456

TV BOX Smart TV Lista 70000 Conteúdos TV Box Smart R\$ 25,00 - 63 99981-4456

4.7 DIVERSOS

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

AGENCIA ATLETAS Estamos recrutando jogadores 99862-4892 whats

AGÊNCIA ATLETAS Estamos recrutando jogadores 99862-4892 whats

5

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

5.1 Agricultura e Pecuária

5.2 Comunicados, Mensagens e Editais

5.3 Informática

5.4 Oportunidades

5.5 Pontos Comerciais

5.6 Telecomunicações

5.7 Turismo e Lazer

5.1 AGRICULTURA E PECUÁRIA

INSTALAÇÕES E MATERIAIS

OPERAÇÃO DE CAFETERIA/ Gelateria no CA 01, Lago Norte: máquinas, equipamentos e mercadorias. 98175-6897.

5.2 CONVOCAÇÕES

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

CONVOCAÇÕES

ABANDONO DE EMPREGO

ESGOTADOS Nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, solicitamos que a senhor, Caio Ítalo Mesquita, portador da CTPS nº- 0790172, série 8108 - DF, funcionário da empresa, Germana Indústria de Alimentos Ltda, CNPJ 03.057.383/0001-22; situada no endereço: ADE/S conjunto 16 lotes 19/27 - Samambaia Sul - Brasília - DF, Cep 72.314-716; comparecer ao nosso Departamento de pessoal no prazo de 07 dias a partir da data desta publicação, levando sua carteira de trabalho para dá baixa. Brasília - DF 17 de maio de 2022.

A EMPRESA

ZHONG CHUNLI Comércio de Alimentos EPP s/íio à CSE 06 lote 20. Taguatinga Sul Brasília DF, CNPJ: 15.375.113/0001-49, solicita o comparecimento do Sr. Adriano Bezerra da Costa, portador do CPF: 026.141.841.60 e CI 2736998 SSP PI e CTPS 52365 série 00025/DF para comparecer nesta empresa dentro de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de suas faltas serem caracterizadas com abandono de emprego.

DINHEIRO NA HORA

DINHEIRO NA HORA para funcionário público em geral, com cheque, desc. em folha, déb. em conta sem consulta spc/serasa. Tel.: 4101-6727 98449-3461

DINHEIRO NA HORA

DINHEIRO NA HORA para funcionário público em geral, com cheque, desc. em folha, déb. em conta sem consulta spc/serasa. Tel.: 4101-6727 98449-3461

5.2 MÍSTICOS

MÍSTICOS

DONA PERCÍLIA

PREVINA-SE CONTRA os obstáculos que se apresentam em seus caminhos e esclareça suas maiores dúvidas sobre sua vida amorosa, profissional ou familiar. Dona Percília faz e desfaz qualquer tipo de trabalho. Somente para o bem! Saúde, Amor não correspondido, Inveja, Depressão, Vício, Intriga, Insônia, Falta de paz, União de casal. Endereço: QSA 07 casa 14 Tag.Sul Rua do Colégio Guiness. Site: www.donaperciliamentoraespiritual.com F: 3561-1336 / 99666-0730 / 98363-5506 (Zap)

5.4 OPORTUNIDADES

CRÉDITO

DINHEIRO E FINANÇAS

5.4 OPORTUNIDADES

CRÉDITO

DINHEIRO E FINANÇAS

DINHEIRO NA HORA

DINHEIRO NA HORA para funcionário público em geral, com cheque, desc. em folha, déb. em conta sem consulta spc/serasa. Tel.: 4101-6727 98449-3461

5.4 FRANQUIAS E SOCIEDADES

NEGÓCIOS

FRANQUIAS E SOCIEDADES

SOCIO INVESTIDOR

LUCRO GARANTIDO de 10% ao mês, fornecido garantia real não é golpe 61 98668-2008

5.5 PONTOS COMERCIAIS

CIDADES SATÉLITES E ENTORNO

SACOLAO AÇOUGUE e Merceria - Taguatinga Norte. Vendo com todas as instalações. Há 40 anos, no mesmo local. Clientela formada. Tr. 98402-2573

SALÃO DE BELEZA

PASSO PONTO em Aguas Claras, Há 07 anos Ótimo ponto, c/ instalações. Clientela formada. Motivo da venda: (moro no exterior). Tr. 98314-3985 Whatsapp

MOTEL EM JARAGUÁ

GO na BR 153 próximo a cidade. Todo equipamento com 15 apartamentos, área construída a mais ou menos 1.350m² e a área total de meio alqueires de terreno. Os interessados envio fotos! Aceito fazenda em Tocantins. TR: (62) 98407-0091/(62) 99974-9636/(62)99423-4445 c 7439

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE PLANALTINA**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
 CNPJ: 20.631.050/0001-84
 Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Centro Cívico, Planaltina-GO
 CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo nº 122240

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF: 492.799.121 00,** residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELAJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agenda da Caixa Econômica Federal, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 19, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65847 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 10/05/2022, de R\$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

Amanda R. da Costa Melo
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
 Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE PLANALTINA**

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
 CNPJ: 20.631.050/0001-84
 Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02, Sobrelaja, Centro Cívico, Planaltina-GO
 CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo nº 122244

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF: 492.799.121 00,** residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELAJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agenda da Caixa Econômica Federal, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 22, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65850 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 10/05/2022, de R\$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

Amanda R. da Costa Melo
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
 Oficial Substituta